

- Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA** CÍCERO ANTÔNIO LEMOS NAZARÉ, RG: 4045100-35 SSP/BA, CPF: 645.893.665-68, residente na Tv. Bento, 09, Mata Escura, Salvador - BA, CEP 41220-265, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2025.0002325-12 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 073/2025 (00126018138), que integra este ato, a utilizar o espaço Ateliê de Cerâmica do MAB, localizado na Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, Salvador - BA, 40080-004, para a realização do curso intitulado "Cerâmica em Torno", no período de do dia 04 de novembro a 20 de dezembro de 2025, às terças e quintas das 16h30 às 19h e aos sábados das 09h30 às 12h e 14h às 16h30, que deverão ser disponibilizados ao público de até 45 pessoas (15 pessoas em cada turma). Salvador, 29 de outubro de 2025.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC
AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA** a ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, CNPJ nº 04.707.058/0001-20, representada pelo Sr. JORGE RICARDO SILVA RODRIGUES, RG: 704691728 SSP/BA, CPF: 816.070.165-91, residente na RUA JOSE CARLOS DE TOLEDO PIZA, 150, AP 163, BL A, JARDIM PARQUE MORUMBI, São Paulo - SP, 05712-070 de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2025.0002256-77 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 70/2025, que integra este ato, a utilizar o espaço da Praça das Artes, situada no Centro Histórico - Pelourinho, para a realização exclusiva dos eventos "**Aniversário da Escola Olodum**" no dia 25/10/2025, das 15h às 18h, e "**Ensaio do Bloco Olodum**" no dia 26/10/2025, das 14h às 18h, com público estimado de 1.100 (mil e cem) participantes por evento. Salvador, 29 de Outubro de 2025.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

RESUMO DE TERMO DE COMODATO

Entre: **Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC** e o Via Press Comunicação Eireli.

Objeto: Empréstimo de 39 obras (sendo 27 gravuras, 1 desenho, 8 relevos e 3 esculturas), conforme doc. SEI 00124885881, para compor a exposição "Frans Krajcberg: Uma Semântica da Devastação", que ocorrerá entre os dias 11/11/2025 e 01/02/2026, na CAIXA CULTURAL do Rio de Janeiro. Assinatura: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC - Comodante e Elaine Hazin - Comodatário. Processo SEI nº 062.2006.2025.0002488-16.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00995866 de 31 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TATIANA VILAS BOAS DA SILVA	Secretário Adminis- trativo I	DAI-5	DIRETORIA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	25 de Outubro de 2025

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Convênio nº 071/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Itapicuru/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - **REGIN** na prefeitura e instituições do Município de **Itapicuru/BA**, para utilização do REGIN/REDESIM. Processo **SEI: 064.1835.2025.0003862-65**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **José Moreira de Carvalho Neto** pela Prefeitura de **Itapicuru/BA**.
RESUMO: Convênio nº 074/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Itagi/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Itagi/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1838.2025.0003694-17**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Saulo Islan Santos Soledade**, pela Prefeitura de **Itagi/BA**.

RESUMO: Convênio nº 075/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **CRUZ DAS ALMAS (BA)**. Processo **SEI nº 064.16871.2025.0002976-65**. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, do Escritório Regional da JUCEB (instalado nas dependência da **Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA**). Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Marise Prado de Oliveira Chastinet** pela JUCEB e **Ednaldo José Ribeiro** pela Prefeitura Municipal de **CRUZ DAS ALMAS(BA)**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **TSR - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, relativo ao processo **SEI n.º 064.1840.2025.0003658-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. Jadson Cruz Pereira**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **TSR - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, relativo ao processo **SEI n.º 064.1840.2025.0003658-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. Marcelo Brandão Rebouças**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **TSR - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, relativo ao processo **SEI n.º 064.1840.2025.0003658-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o **Sr. Antônio Rodrigues Gomes Filho**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente ao *Ato de Alteração Contratual da Empresa* **LIAMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0004032-91**, que apresenta indícios de utilização indevida de certificado digital do Sr. **JOSÉ MARCELO ROCHA DE ALMEIDA JUNIOR**, sócio/proprietário da referida empresa, fica assim notificada a **Sra. Eliane Silva Conceição**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO **NORMATIVA DREI Nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115, § 1º. Em SSA 01/11/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Portaria CAR nº 207/2025

Publicada no D.O.E. 25/10/2025, torna-se sem efeito a publicação, da referida Portaria.
Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA CAR Nº 209

O DIRETOR DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos funcionários Guilherme Lima Rodrigues, matrícula nº. 910.267, Lucília Bispo Santana, Matrícula nº 910400 e Paulo Roberto Canuto Oliveira, matrícula nº 35000.613, para, sob a presidência do primeiro, e conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decretos nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público 005/2025 - Habitação Rural.

Parágrafo único: A Comissão Especial será responsável pela seleção de propostas técnicas para construção de unidades habitacionais.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para construção de unidades habitacionais;

a) Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por OCS, com base em critérios, objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público 005/2025 - Habitação Rural para contratação de unidades habitacionais para Povos e Comunidades Tradicionais, incluindo a divulgação do resultado preliminar;

b) Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;

c) Analisar o cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho;

d) Homologar resultado final;

e) Elaborar ata de todo processo;

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, responsável pela seleção de propostas técnicas para construção de unidades habitacionais deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador - Bahia, 31 de Outubro 2025.
JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente